

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 38 de 16 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre ratificação das Ordens de Início de Serviço para Ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS Campina, Proposta Nº 11344.6870001/16-001 e Unidade Básica de Saúde Vila Rica, Proposta nº11344.6870001/16-02, para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

II - A Portaria 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

III - A Portaria GM/MS Nº 339 de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – UBS.

IV - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 011/2017, que aprova a Ordem de Início de Serviço, para a Ampliação da Unidade Básica de Saúde Campina, Proposta Nº 11344.6870001/16-001, e Unidade Básica de Saúde Vila Rica, Proposta nº11344.6870001/16-02, no Município de Arenápolis - MT.

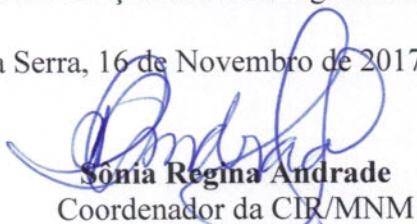
V – As Ordens de Início de Serviço Expedidas pela Prefeitura de Arenápolis, para a Ampliação da Unidade Básica de Saúde Campina, Proposta Nº 11344.6870001/16-001, e Unidade Básica de Saúde Vila Rica, Proposta nº11344.6870001/16-02, no Município de Arenápolis - MT.

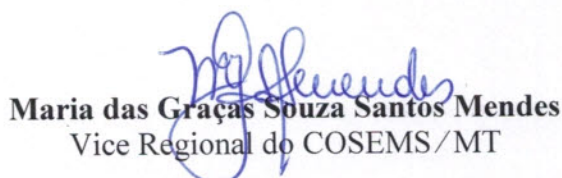
RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Início de Serviço (em Anexo), para liberação e recebimento da 2ª parcela, para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Campina, Proposta Nº 11344.6870001/16-001, e Unidade Básica de Saúde Vila Rica, Proposta nº11344.6870001/16-02, no Município de Arenápolis – MT, situado na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 16 de Novembro de 2017


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



Ofício Nº 195/SMS/SUS/2017

Arenápolis-MT, 25 de outubro de 2017.

ILMA. SR.

SONIA REGINA ANDRADE

DIRETORA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, utilizo-me do presente para encaminhar a Ordem de Início de Serviço de acordo com a Portaria 339 de 04 de março de 2013, referente ao Proponente Ampliação do Programa de Requalificação do PSF III Campina, com proposta nº 11344.6870001/16-001.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

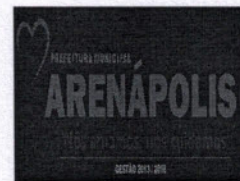
Maria das Graças S. S. Mendes
CPF: 395.166.521-32 RG: 0437429-1
Secretaria Municipal de Saúde

Maria das Graças Souza S. Mendes
Secretária de Saúde

Recebido
16/10/2017
Sonia Regina Andrade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Arenópolis, 01 de novembro 2017.

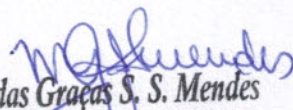
OF. Nº 76/SMSA/2017.

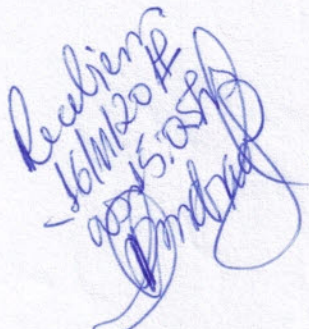
Prezado(a) Senhor(a),.

Venho por meio deste solicitar Pauta para apresentação da Ordem de Serviço do Proponente Ampliação do Programa de Requalificação do PSF II Vila Rica e do PSF III Campina.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente


Maria das Graças S. S. Mendes
CPF 395.516.521-34 / RG 0473426-2-SSP-MT
Secretária Municipal de Saúde


Recebido
16/11/2017
09:15:05
P. Mendes

Ilma Sr^a. Nilva de Fatima O da Boa Morte
MD: Secretaria Executiva da Cir
Tangará da Serra - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 011/2017.

**Tratando do Programa de Requalificação para
Reforma e Ampliação do PSF II –Vila Rica e
PSF III - Campina do Município de
Arenópolis-MT.**

O Conselho Municipal de Saúde de Arenópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova o pacto firmado entre os Gestores do Sistema Único de Saúde, SUS, que contempla o Pacto Pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão e considerando as Diretrizes Operacionais Vigentes do SUS, e de Acordo com a Portaria 339 de 04 de março de 2013, referente ao Proponente Ampliação do Programa de Requalificação do PSF II- Vila Rica com a Proposta Nº. 11344.6870001/16-002 e PSF III – Campina .com a Proposta Nº. 11344.6870001/16-001.

RESOLVE:

1º - Aprovar o Programa de Requalificação para Reforma e Ampliação do PSF II – Vila Rica e PSF III- Campina do município de Arenópolis-MT., que tiveram seu conteúdo discutido e aprovado por unanimidade, neste Conselho Municipal de Saúde;

2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, Cumpra-se.
Arenópolis, 31 de outubro de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38

ORDEM DE SERVIÇOS

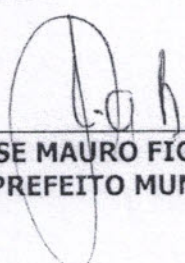
CONTRATO Nº 147/2017

TOMADA DE PREÇO 004/2017

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES, INSCRITO NO CNPJ 21.067.579/0001-80 SITUADA NA AVENIDA INÁCIO BITTENCOURT, 4752, SALA 01, BAIRRO CHACARÁ, CEP. 78.300-000, NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

O Sr. **JOSE MAURO FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de **ARENÓPOLIS-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a tomada de preço e o contrato acima citado, determina ao contratado que inicie imediatamente após a expedição desta Ordem de Serviço, **O OBJETO DESTES CONTRATO É A EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA DO PSF II VILA RICA, NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT.**

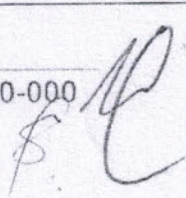
ARENÓPOLIS /MT, 20 DE OUTUBRO DE 2017.



JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DA EMPRESA: RECEBI EM ____/____/2017

Av. Prefeito Caio, 642 – Vila Nova – Arenópolis – MT – CEP 78.420-000
Telefone: (65) 3343-1105





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38

ORDEM DE SERVIÇOS

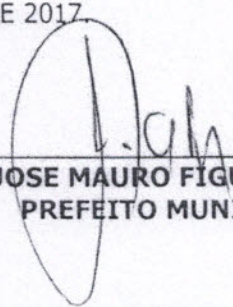
CONTRATO N° 148/2017

TOMADA DE PREÇO 005/2017

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES, INSCRITO NO CNPJ 21.067.579/0001-80 SITUADA NA AVENIDA INÁCIO BITTENCOURT, 4752, SALA 01, BAIRRO CHACARÁ, CEP. 78.300-000, NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

O Sr. **JOSE MAURO FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de **ARENÓPOLIS-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a tomada de preço e o contrato acima citado, determina ao contratado que inicie imediatamente após a expedição desta Ordem de Serviço, **O OBJETO DESTES CONTRATO É A EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA DO PSF CAMPINA, NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT.**

ARENÓPOLIS /MT, 20 DE OUTUBRO DE 2017.



JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DA EMPRESA: RECEBI EM 30 / 10 / 2017.

Av. Prefeito Caio, 642 – Vila Nova – Arenópolis – MT – CEP 78.420-000
Telefone: (65) 3343-1105

